Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl: 0586 15 votos

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 11 / 06 / 2019 10175 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 335/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 502/2019** **Processo: 503/2019**

Exmo SR. Presidente

indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a implantação de uma rótula na esquina da rua Uruguai com Paraguai, bem como, colocação de placas de sinalização de trânsito. O local apresenta grande risco de acidentes.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: y3iji6klt